



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1225, de 20 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,  
considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a demanda de implantação do café da manhã nos Restaurantes  
Universitários da UTFPR;

considerando que já foi definido um cardápio padrão a ser adotado nos  
Restaurantes Universitários da UTFPR;

considerando que o fornecimento do café da manhã irá gerar alteração em todos  
os contratos vigentes de fornecimento de alimentação dos Restaurantes Universitários da UTFPR,  
bem como adequação da atual política de subsídio financeiro nas refeições oferecidas à nova  
realidade;

considerando o Memorando nº 64/2017-PROPLAD, datado de 02.06.2017,

**R E S O L V E**

designar JOAO PAULO AIRES, matrícula SIAPE nº 2321017, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e CARLOS HENRIQUE MARIANO, matrícula SIAPE nº 1037096, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados na Reitoria, CEZAR AUGUSTO ROMANO, matrícula SIAPE nº 392686, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Curitiba, IDEMIR CITADIN, matrícula SIAPE nº 2038163, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Pato Branco, MARCELIA DE FATIMA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1655635, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Apucarana, MARCIA ANGELICA BARTMEYER, matrícula SIAPE nº 1753100, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Câmpus Ponta Grossa, ROGERIO SAUBERLICH, matrícula SIAPE nº 1866738, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Guarapuava, e TATIANE AGOSTINHO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1757976, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Câmpus Cornélio Procópio, para, sob a presidência do primeiro, vice-presidência do segundo e no prazo de 90 dias, compor a Comissão responsável por apresentar estudo de viabilidade de implantação do café da manhã em todos os Restaurantes Universitários da UTFPR, bem como apresentar sugestão de cronograma de implantação do cardápio, devendo apresentar o resultado final dos trabalhos à PROPLAD.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor